



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de Setembro de 2011



Série

Número 104

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 130/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “INTEMP. FEV/2010 - RECONSTRUÇÃO DA PONTE E ACESSO À FAJÃ DA RIBEIRA, NA RIBEIRA BRAVA”.

**Portaria n.º 131/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “INTEMP. FEV/2010 - CANALIZAÇÃO DARIBEIRADO FAIAL, AO SÍTIO DOS MOINHOS, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO MARGINAL”.

**Portaria n.º 132/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “INTEMP. FEV/2010 - ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE SOBANCEIRO À MARGINAL ENTRE RIBEIRA BRAVAETABUA- ZONA 2”.

**Portaria n.º 133/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “INTEMP. FEV/2010 - REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE S. JOÃO - TROÇO URBANO DE MONTANTE (SECTORES 1 A 4)”.

**Portaria n.º 134/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “INTEMP. FEV/2010 - REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DARIBEIRA DE SANTA LUZIA - TROÇO URBANO (KM 0 + 386,38 AO KM 1 + 860,05)”.

**Portaria n.º 135/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “ACESSO AO PARQUE EMPRESARIALDACAMACHA”.

**Portaria n.º 136/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “INTEMP. FEV/2010 - REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES - TROÇO URBANO (AÇUDE A1 - FOZ)”.

**Portaria n.º 137/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “LIGAÇÃO MARGINALENTRE O CEMITÉRIO E O CAIS DO PAÚLDO MAR”.

**Portaria n.º 138/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “REMODELAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DABOAVENTURA”.

**Portaria n.º 139/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “COBERTURA DO POLIDESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA PONTA DELGADA”.

**Portaria n.º 140/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLABÁSICADO LOMBO DOS AGUIARES”.

**Portaria n.º 141/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA- FUNCHAL”.

**Portaria n.º 142/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - ESTABILIZAÇÃO DA ESCARPA SOBRANCEIRA À MARGINAL DACALHETA - 2.ª FASE”.

**Portaria n.º 143/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES PAROQUIAIS DE SÃO ROQUE DO FAIAL”.

**Portaria n.º 144/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E PISCINA ANEXA À ESCOLABÁSICADO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”.

**Portaria n.º 145/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO ENTRE A CAMACHA E O PICO CASTELO - PORTO SANTO”.

**Portaria n.º 146/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE ALUVIÕES NA LHADAMADEIRA - 2.ª FASE”.

**Portaria n.º 147/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE O CENTRO DO CANIÇO E O CANIÇO DE BAIXO”.

**Portaria n.º 148/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para as “MEDIDAS DE PROTECÇÃO DA IGREJA DO ESPÍRITO SANTO - ARRANJO URBANÍSTICO NO SÍTIO DO ESPÍRITO SANTO - PORTO SANTO”.

**Portaria n.º 149/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para os “BALNEÁRIOS E BANCADAS PARA O CAMPO DE FUTEBOL DOS PRAZERES”.

**Portaria n.º 150/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “CAMPO DE FUTEBOL DA FELPA - S. JORGE”.

**Portaria n.º 151/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “PASSEIO MARÍTIMO ENTRE REIS MAGOS E PORTINHO - CANIÇO”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 130/2011**

de 15 de Setembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 48/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 59, I Série, de 27 de Maio, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 48/2011, de 27 de Maio, passa a ter a seguinte redacção:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - RECONSTRUÇÃO DA PONTE E ACESSO À FAJÁ DA RIBEIRA, NA RIBEIRA BRAVA”, processo n.º 88/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 228.433,08;  
Ano económico de 2012 ..... € 523.246,93.”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 99 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 131/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DO FAIAL, AO SÍTIO DOS MOINHOS, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO MARGINAL”, processo n.º 214/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 154.666,67;  
Ano económico de 2012 ..... € 1.856.000,00;  
Ano económico de 2013 ..... € 773.333,33.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/26.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 132/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE SOBRANCEIRO À MARGINAL ENTRE RIBEIRA BRAVA E TABUA- ZONA 2”, processo n.º 219/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 2.859.400,00;  
Ano económico de 2013 ..... € 2.859.400,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 08, Classificação económica 07.01.04Q da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 133/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - REABILITAÇÃO E REGULARI- ZAÇÃO DA RIBEIRA DE S. JOÃO - TROÇO URBANO DE MONTANTE (SECTORES 1 A 4)”, processo n.º 220/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 11.213.333,33;  
Ano económico de 2013 ..... € 5.606.666,67.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 09, Classificação económica 07.01.04S da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 134/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - REABILITAÇÃO E REGULARI- ZAÇÃO DARIBEIRADE SANTA LUZIA - TROÇO URBANO (KM 0 + 386,38 AO KM 1 + 860,05)”, processo n.º 221/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 7.470.400,00;  
Ano económico de 2013 ..... € 3.735.200,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 09, Classificação económica 07.01.04S da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 135/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DA CAMACHA”, processo n.º 207/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 1.160.000,00;  
Ano económico de 2013 ..... € 580.000,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 45, Subdivisão 02, Classificação económica 07.01.04Q da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 136/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DARIBEIRADE JOÃO GOMES - TROÇO URBANO (AÇUDE A1 - FOZ)”, processo n.º 222/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 9.666.666,67;  
Ano económico de 2013 ..... € 4.833.333,33.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 09, Classificação económica 07.01.04S da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 137/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO MARGINAL ENTRE O CEMITÉRIO E O CAIS DO PAÚLDO MAR”, processo n.º 206/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 3.945.740,00;  
Ano económico de 2013 ..... € 3.945.740,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 51, Subdivisão 99, Classificação económica 07.01.04Q da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 138/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “REMODELAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DA BOAVENTURA”, processo n.º 213/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 596.571,43;  
Ano económico de 2013 ..... € 99.428,57.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 50, Subdivisão 18, Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 139/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “COBERTURADO POLIDESPORTIVO DAESCOLABÁSICA DO 1.º CICLO DA PONTA DELGADA”, processo n.º 212/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 754.000,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 49, Subdivisão 07, Classificação económica 07.01.04K da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 140/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO LOMBO DOS AGUIARES”, processo n.º 132/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 324.800,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 48 Subdivisão 07 Classificação económica 07.01.03Q da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 141/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - FUNCHAL”, processo n.º 231/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 1.778.666,67;  
Ano económico de 2013 ..... € 889.333,33.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 48, Subdivisão 05, Classificação económica 07.01.03K da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 142/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - ESTABILIZAÇÃO DA ESCARPA SOBANCEIRA À MARGINAL DA CALHETA - 2.ª FASE”, processo n.º 230/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 2.006.800,00;  
Ano económico de 2013 ..... € 2.006.800,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 08, Classificação económica 07.01.04Q da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 143/2011

de 15 de Setembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 71/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 73, I Série, de 30 de Junho, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 71/2011, de 30 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES PAROQUIAIS DE SÃO ROQUE DO FAIAL”, processo n.º 82/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 100.000,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 180.000,00;  
Ano económico de 2013 ..... € 230.000,00”.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 36 Subdivisão 10 Classificação económica 08.07.01K do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 144/2011

de 15 de Setembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 127/2008, publicada no Jornal Oficial n.º 105, I Série, de 20 de Agosto, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 127/2008, de 20 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E PISCINA ANEXA À ESCOLA BÁSICA DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”,

processo n.º 95/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 52.994,84;  
Ano económico de 2012 ..... € 4.464.796,23;  
Ano económico de 2013 ..... € 3.127.556,03”.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 49 Subdivisão 06 Classificação económica 07.01.03Q do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 145/2011

de 15 de Setembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 62/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 68, I Série, de 20 de Junho, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 62/2011, de 20 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO ENTRE A CAMACHA E O PICO CASTELO - PORTO SANTO”, processo n.º 143/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 72.452,58;  
Ano económico de 2012 ..... € 710.315,42”.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 57 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 146/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para o “ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE ALUVIÕES NA ILHA DA MADEIRA - 2.ª FASE”, processo n.º 202/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 .....€ 92.800,00;  
Ano económico de 2012 .....€ 318.171,43;  
Ano económico de 2013 .....€ 53.028,57.

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 02.02.14S do Orçamento da RAM para 2011.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, Conceição Maria de Sousa Nunes Almeida Estudante

#### Portaria n.º 147/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE O CENTRO DO CANIÇO E O CANIÇO DE BAIXO”, processo n.º 203/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 .....€ 0,00;  
Ano económico de 2012 .....€ 1.701.333,33;  
Ano económico de 2013 .....€ 850.666,67.

- A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 51, Subdivisão 99, Classificação económica 07.01.04Q da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, Conceição Maria de Sousa Nunes Almeida Estudante

#### Portaria n.º 148/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para as “MEDIDAS DE PROTECÇÃO DA IGREJA DO ESPÍRITO SANTO - - ARRANJO URBANÍSTICO NO SÍTIO DO ESPÍRITO SANTO - PORTO SANTO”, processo n.º 204/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 .....€ 0,00;  
Ano económico de 2012 .....€ 1.044.000,00;  
Ano económico de 2013 .....€ 522.000,00.

- A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 32, Subdivisão 99, Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, Conceição Maria de Sousa Nunes Almeida Estudante

#### Portaria n.º 149/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para os “BALNEÁRIOS E BANCADAS PARA O CAMPO DE FUTEBOL DOS PRAZERES”, processo n.º 205/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 .....€ 0,00;  
Ano económico de 2012 .....€ 1.914.000,00;  
Ano económico de 2013 .....€ 638.000,00.

- A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 49, Subdivisão 16, Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, Conceição Maria de Sousa Nunes Almeida Estudante

#### Portaria n.º 150/2011

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “CAMPO DE FUTEBOL DAFELPA - S. JORGE”, processo n.º 233/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 638.000,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 49 Subdivisão 17 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 151/2011**

de 15 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional

através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “PASSEIO MARÍTIMO ENTRE REIS MAGOS E PORTINHO - - CANIÇO”, processo n.º 235/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 364.571,43;  
Ano económico de 2013 ..... € 99.428,57.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 11 Subdivisão 24 Classificação económica 07.01.04Q da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)